



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 073/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A SINALIZAÇÃO EM TODOS OS PONTOS DE ESTACIONAMENTO DESTINADOS PARA O SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

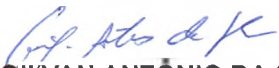
O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja tomada as devidas providências para que sinalizar/ realizar a reforma todos os pontos de estacionamento destinados para serviço de táxi no Município de Piumhi.

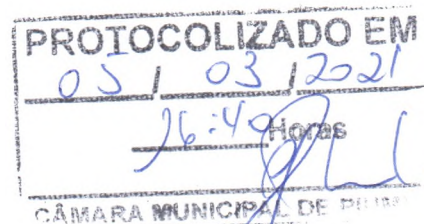
Os pontos de estacionamentos destinados para este serviço são fixados pela Prefeitura tendo em vista o interesse público fato que justifica a demanda apresentada.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de março de 2021.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024



Recebido em: 10/03/21


PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000